



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

1444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 22 de junho de 2023

Local: Ed. Sede (ambiente virtual)

Horário: 11H

Início: 11h

Término: 14h

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE/Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP interino); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo nº 50901.004610/2023-00** - Contratação de serviço especializado de elaboração de inventário de emissão de gases de efeito estufa para determinar fontes e a quantidade de GEE lançada à atmosfera em decorrência das atividades nos portos, terminais e sede da Companhia Docas do Pará, bem como para elaboração de plano de ação para redução das emissões de GEE. Considerando o que consta nos autos, a DIREXE entendeu pela necessidade de complementação da instrução processual por parte da **GERPMA** e parecer **jurídico** prévio acerca do assunto.

1.2. **Processo nº 50901.005804/2022-33** - Prorrogação de prazo do contrato nº 58/2021 (serviços técnicos especializados de assessoria na realização dos leilões das cessões de uso onerosas de áreas não afetadas à operação Portuária da CDP, englobando a preparação, organização e condução dos leilões em conjunto com a Comissão Especial de Licitação). A DIREXE autorizou a renovação contratual em tela e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.3. **Processo nº 50901.001102/2023-61** - Aditivo de serviços ao Contrato nº 12/2023 (LASTEC SERVIÇOS LTDA). A DIREXE autorizou o aditamento contratual em tela e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

2.4. **Processo nº 50901.007666/2021-46** - Aquisição de serviços continuados de Solução de Controle de Acesso e Segurança. A DIREXE autorizou a reprogramação orçamentária e encaminhou os autos à **GEFINS** para providências subsequentes.

2.5. **Processo nº 50901.003742/2023-14** - Trabalho no horário 12x36 diurno - Guarda Portuário. A DIREXE tomou conhecimento da manifestação do Médico do Trabalho, o qual orienta não realizar avaliação médica, no momento, considerando que o empregado ainda está no início do seu tratamento. Dessa forma, ratifica-se a jornada de trabalho fixa, devendo os autos seguirem à **GERHUM** para as providências administrativas pertinentes, bem como à **GERPMA** para, em momento oportuno, solicitar a referida avaliação médica.

2.6. **Processo nº 50901.001312/2022-79** - Divergências na conta Plano de Saúde. A DIREXE decidiu acolher manifestação jurídica, notadamente o consignado na Nota nº 70/2023/SUCONT-CDP/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP, devendo os autos seguirem à **GERHUM** e **GECONT** para conhecimento e providências subsequentes.

2.7. **Processo nº 50901.009425/2022-12** - Cooperação para garantir melhor operacionalidade das vias de circulação do Porto Organizado de Vila do Conde. A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação **CONSAD** nº 46/2023.

2.8. **Processo nº 50901.006464/2023-49** - Processo nº 1032573-14.2021.4.01.3900 - J. R.

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. A DIREXE tomou conhecimento do despacho judicial e, considerando o deliberado em CONSAD, por meio da Deliberação nº 02/2023, decidiu informar ao juízo da possibilidade de celebração de acordo, mas, para tanto, que está aguardando manifestação do Poder Concedente e da Agência Reguladora sobre a proposta formulada pela empresa/autora da ação.

2.9. **Processo nº 50901.006540/2023-16** - Termo de Adesão - Abeph. A DIREXE tomou conhecimento, ratificando a aprovação da adesão em tela.

2.10. **Processo nº 50901.013200/2022-61** - Imunidade tributária recíproca. A DIREXE acompanha a decisão da DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 44/2023 e encaminha os autos à **GEJURI** para providências devidas.

2.11. **Processo nº 50901.005574/2023-93** - Aquisição de material de expediente. A DIREXE aprovou a aquisição em tela, por meio de processo licitatório, e encaminhou os autos à **COPELI** para elaboração de minuta de Edital, e, após à **GEJURI** para providências subsequentes.

2.12. **Processo nº 50901.011313/2022-21** - Recuperação de passeio e desobstrução de caixa de passagem no entorno da ETA do Porto de Belém. A DIREXE aprovou o mérito da contratação em tela, por meio de dispensa de licitação, desde que inexistam óbices jurídicos, e encaminhou os autos à **GEJURI** para providências subsequentes.

2.13. **Processo nº 50901.002648/2023-30** - Renovação do Parque Computacional da CDP. A DIREXE aprovou o mérito da contratação, por meio de processo licitatório, e encaminhou os autos à **COPELI** para elaboração de minuta de Edital, e, após à **GEJURI** para providências subsequentes.

3. **Assuntos Gerais:**

3.1. Não houve.

4. **Encerramento dos Trabalhos:**

4.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Maria del Pilar Mansur Saria, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 22 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 22/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 22/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Pilar Mansur Saria, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício**, em 22/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7252457** e o código CRC **5932B0EA**.



Referência: Processo nº 50901.005900/2023-62



SEI nº 7252457

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br